



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

68.43

PORTARIA nº 019/2017, de 26 de setembro de 2017.

“NOMEIA SERVIDORA DESIGNADA PELO PODER EXECUTIVO PARA INTEGRAR EM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL 01/2017 TENDO EM VSITA A PORTARIA 273/2017 E OFÍCIO 145/2017, DO PODER EXECUTIVO.”

JOÃO ADÉLCIO FLORES RIGO, Presidente da Câmara de Vereadores de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Considerando a Portaria nº 273/2017, do Executivo, que designa servidora para auxiliar no PAE do Poder Legislativo, pois, a Câmara de Vereadores de Três Palmeiras possui 04 funcionárias efetivas, das quais três delas são processadas neste PAE, e se necessita de um número mínimo ímpar menor que um para fazer parte da Comissão Processante.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora abaixo para auxiliar a conduzir o Processo Administrativo Especial:

1. DILSEIA FLORES DE SAIBRO

Art. 2º A comissão deverá garantir o contraditório e assegurar a ampla defesa ao servidor, emitindo, ao final, relatório e parecer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

fl. 4

Art. 3º A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Três Palmeiras, 26 de setembro de 2017.

JOÃO ADÉLCIO FLORE RIGO

Presidente da Câmara de Vereadores de
Três Palmeiras

Registre-se e Publique-se
26/09/2017
Cristiana Schwanke
Assessora Jurídica